

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

**Relatório da Reavaliação da Vida Útil do Ativo Imobilizado
do Paranaeducação - PREDUC**

INDICE

Tópicos	Páginas
I - Apresentação	2
II - Dos Procedimentos e Prazo	4
III - Do Levantamento do Bens Patrimoniais	5
IV - Dos Achados Quanto aos Bens Patrimoniais	8
V - Dos Resultados	16
VI - Das Conclusões e Orientações	17

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

I - Introdução:

Este relatório, visa atender ao disposto na Resolução Preduc nº 08, de 12 de setembro de 2025, do Conselho Administrativo do Serviço Social Autônomo Paranaeducação - PREDUC, que considerando a importância de promover registros contábeis fidedignos, especialmente quanto à reavaliação e reclassificação dos bens patrimoniais do Paranaeducação, instituiu a Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais no âmbito do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, com as seguintes competências:

I - Elaborar Manual discriminando os procedimentos operacionais e as normatizações quanto as condições para reavaliação e reclassificação dos bens patrimoniais no âmbito do Serviço Social Autônomo Paranaeducação;

II - Encaminhar a todos usuários e/ou responsáveis por bens patrimoniais no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, formulário eletrônico, para que estes procedam a análise das condições físicas e/ou estruturais do bem patrimonial sob sua guarda;

III - Analisar as respostas produzida pelos usuários dos bens patrimoniais, quando cabível, apresentando justificativa técnica quanto a reavaliação e reclassificação dos bens patrimoniais do Serviço Social Autônomo Paranaeducação;

IV - Definir critérios técnicos quanto às classes de ativos componentes dos bens patrimoniais passíveis de serem reavaliados e reclassificados, sugerindo quando pertinente, a baixa de bens patrimoniais; e

V - Elaborar Relatório Final da reavaliação e reclassificação dos bens patrimoniais, apresentado decisões devidamente fundamentadas para subsidiar o Setor de Contabilidade quanto às atualizações dos bens patriomonais pertencentes ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Foram designados como membros da Comissão de Reavaliação e

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Reclassificação dos Bens Patrimoniais no âmbito do Serviço Social Autônomo Paranaeducação:

Sr.^a **Flavia Pozzera Gassner**, Contadora, na condição de Presidente da Comissão e os seguintes membros: **Aline Barboza Elias**, Coordenadora do Setor de Recursos Humanos, **Josué Arnaldo da Silva**, Analista Administrativo, todos do quadro próprio de funcionários do do Serviço Social Autônomo Paranaeducação. Foi nomeado, ainda, como membro da Comissão, o Auditor Interno **Washington Luiz Moreno**.

A Reavaliação da Vida Útil do Ativo Imobilizado do Paranaeducação está sendo efetivada considerando:

- a necessidade de assegurar a adequada gestão e controle do patrimônio sob responsabilidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação;

- as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do disposto no Decreto Estadual nº 8.955, de 6 de março de 2018;

- a importância de promover registros contábeis fidedignos, especialmente quanto à vida útil e depreciação dos bens patrimoniais do Serviço Social Autônomo Paranaeducação;

- que o Serviço Social Autônomo Paranaeducação - PREDUC, por ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, criado pela Lei Estadual nº 11.970, de 1997, goza de autonomia administrativa e financeira, obedece na sua contabilidade os ditames da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Lei das S/As. e suas alterações; e

- o disposto no item 2.8.1, do Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente que examinou as demonstrações contábeis do Serviço Social Autônomo Paranaeducação em 31 de dezembro de 2024, tendo constatado a necessidade de revisão da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, atendendo a NBC TG 27 (R4), que trata especificamente do Ativo Imobilizado e de sua vida útil e valor residual.

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

II - Dos Procedimentos e Prazos

Os procedimentos operacionais referentes ao processo de análise dos bens do Serviço Social Autônomo Paranaeducação seguiram os prazos e etapas conforme elencados abaixo:

Procedimento Operacional Padrão para Análise dos Bens Patrimoniais		Ações	Prazo Em dias Corridos	Data de Aprovação *
1	Identificação de todos os Bens Patrimoniais do Preduc	Identificar os Bens (Comissão)	15	28/09/2025
2	Identificação de todos os Usuários dos Bens Patrimoniais	Identificar Usuários (Comissão)	10	08/10/2025
3	Envio do Formulário Eletrônico para os Usuários dos Bens	Criar e Enviar o Formulário (Comissão e TI)	5	13/10/2025
3.1	Análise das Condições Físicas e/ou estruturais do Bem Patrimonial	Receber Respostas (Comissão e TI)	10	23/10/2025
3.2	Análise do Desempenho e/ou Performace do Bem Patrimonial			
3.3	Análise da Estimativa Real e Estrutural da Durabilidade do Bem			
4	Análise das Respostas e Definição Sobre o Valor ou o Tempo de Vida Útil dos Bens (Comissão de Reavaliação)	Analisar Respostas	10	02/11/2025
5	Definição do Novo Valor dos Bens a Serem Baixados e/ou da Taxa de Depreciação Atualizada (Comissão de Reavaliação)	Definir Valor ou Taxa	15	17/11/2025
6	Ratificação da Decisão (Contabilidade)	Ratificar Decisão	15	26/11/2025
7	Atualização Contábil do Bens Patrimoniais (Contabilidade)	Atualizar Contabilidade	10	12/12/2025
Total de Dias Corridos			90	

* **Datas contadas a partir da data de designação formal dos membros da Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais no âmbito do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, que ocorreu na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Serviço Social Autônomo Paranaeducação - PREDUC, datada de 12/09/2025, através da Resolução nº 008, de 2025.**

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

III - Do Levantamento dos Bens Patrimoniais

1 - A identificação dos bens sob responsabilidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, se deu por meio de levantamento dos registros patrimoniais e contábeis mantidos internamente. Neste levantamento foram considerados os bens tangíveis e intangíveis.

2 - A partir do elenco dos bens procedeu-se a identificação dos seus responsáveis e/ou usuários.

3 - De posse do elenco de bens patrimoniais e seus respectivos usuários foi elaborado e disponibilizado, aos responsáveis e/ou usuários destes bens, um questionário virtual através da plataforma do Microsoft Forms. Os responsáveis e/ou usuários fizeram a avaliação dos bens através do questionário conforme seu conhecimento das condições físicas e estruturais, do desempenho e performance de cada bem, bem como da estimativa real e estrutural da durabilidade do bem em avaliação.

O Questionário foi estruturado da seguinte forma:

QUESTIONÁRIO PARA REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO PARANAEDUCAÇÃO – PREDUC 2025

Quando você enviar este formulário, ele não coletará automaticamente seus detalhes, como nome e endereço de email, a menos que você mesmo o forneça.

* Obrigatória

1. Número do Patrimônio

36

2. Por favor, informe seu endereço de e-mail *

Insira sua resposta

3. Como você avalia as condições físicas e/ou estruturais do bem patrimonial? *

- ruim – sem condições de uso
- regular – atende as necessidades de forma limitada
- bom – atende as necessidades de uso
- Esse patrimônio não está sobre minha responsabilidade/uso

Continua...

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Continuidade...

4. Em caso de situação excepcional, registre abaixo observações relativas ao bem patrimonial, conforme a avaliação indicada no item 3.

Insira sua resposta

5. Como você avalia o desempenho e/ou a performance do bem patrimonial? *

- ruim – sem condições de uso
- regular – atende as necessidades de forma limitada
- bom – atende as necessidades de uso
- Esse patrimônio não está sobre minha responsabilidade/uso

6. Em caso de situação excepcional, registre abaixo observações relativas ao bem patrimonial, conforme a avaliação indicada no item 5.

Insira sua resposta

7. Por quanto tempo você estima que este bem patrimonial atenderá a necessidade da Instituição? *

- até 12 meses
- entre 12 e 24 meses
- acima de 24 meses
- Esse patrimônio não está sobre minha responsabilidade/uso

8. Em caso de situação excepcional, registre abaixo observações relativas ao bem patrimonial, conforme a avaliação indicada no item 7.

Insira sua resposta

9. Situações especiais

- Recebi este formulário, mas o bem patrimonial indicado não está sob minha responsabilidade e/ou uso. Neste caso, é necessário responder o questionamento nº 10, deste Questionário.
- Possuo um bem patrimonial sob minha responsabilidade, mas não recebi formulário para avaliação. Neste caso, é necessário responder o questionamento nº 11, deste Questionário.
- Nenhuma das alternativas

Continua...

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Continuidade...

10. Se marcou a primeira opção no item 9, descreva a situação que indica não estar sob sua responsabilidade o bem patrimonial mencionado neste formulário.

Insira sua resposta

11. Se marcou a segunda opção no item 9, informe o número do patrimônio e a descrição/condições do bem patrimonial, conforme itens 3, 5 e 7:

Insira sua resposta

Enviar

Importante frisar que o Questionário foi encaminhado para cada um dos responsáveis/usuários do bem, conforme registrado no Serviço Social Autônomo Paranaeducação (Planilha mantida pela Contabilidade e pela Área Técnica), sendo encaminhado um questionário individual para cada bem patrimonial e em consonância com a numeração patrimonial.

4 - Após o recebimento das respostas aos questionários, estas foram tratadas e analisadas pela Comissão de Reavaliação, a qual concluiu sobre o tratamento a ser dado aos registros contábeis dos bens em questão.

5 - A Comissão de Reavaliação definiu algumas informações a serem atualizadas na Contabilidade e que tratam do estabelecimento de novo valor de alguns bens, bens a serem baixados e/ou taxa de depreciação atualizada. Também foram constatadas algumas inconsistências entre o controle patrimonial do Serviço Social Autônomo Paranaeducação e os registros contábeis atuais, os quais necessitam de ajustes. Portanto foram produzidos demonstrativos, os quais tratam de: Bens a Registrar, Bens Reavaliados para o valor de R\$ 1,00, Bens para Baixa, Bens Intangíveis para Registrar e Bens Recebidos em Cessão e que necessitam de Registro na Contabilidade. Estes demonstrativos, parte integrante deste Relatório, orientam as ações a serem tomadas pela Contabilidade quanto aos ajustes necessários no tocante

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

aos bens patrimoniais do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

IV - Dos Achados Quanto aos Bens Patrimoniais

No total, após ajustes nos controles internos, foram identificados **905** bens do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, entre tangíveis, considerando nesta classificação também os livros, e bens intangíveis.

Após análise minuciosa dos questionários e vistoria *in loco*, para aqueles bens que se encontram na sede do Serviço Social Autônomo Paranaeducação (Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010), os bens receberam a seguinte classificação:

- Bom: 854 bens, dentre estes, 5 são bens intangíveis;
- Regular: 24 bens;
- Ruim: 11 bens;
- Bens sem utilização: 15 bens; e
- Bem com Ocorrência de Furto: 1 bem.

Com relação aos bens classificados como **bom** (854 bens, dentre estes, 5 são bens intangíveis) e bens classificados como **regular**, não há necessidade de qualquer recomendação e/ou instrução por parte da Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais.

Para os bens classificados como ruins (11 bens), a Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais, orienta que a Superintendência do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, através da Diretoria de Administração e Finanças, providencie as respectivas manutenções para estes grupo de bens. Em caso de não ser possível a manutenção dos mesmos, ou ainda, se o valor para os respectivos consertos for maior do que o valor do bem, que seja providenciado laudo técnico para proceder a baixa do bem.

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Quanto aos bens que estão sem utilização (15 bens), os mesmos constam do demonstrativo a seguir:

Valores em Reais

Grupo	Data de Aquisição	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Valor da Aquisição	Descrição do Item	Nº do Patrimônio	Localização dos Bens
Eletrônicos	13/02/2023	Bergamo & Cavalcante Informática Ltda.	8923	9.123,75	Computador de Alta Performance	244	NRE APUCARANA - APUCARANA - Em Manutenção no FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	13/02/2023	Bergamo & Cavalcante Informática Ltda.	8923	9.123,75	Computador de Alta Performance	277	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	13/02/2023	Bergamo & Cavalcante Informática Ltda.	8923	9.123,75	Computador de Alta Performance	302	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	13/02/2023	Bergamo & Cavalcante Informática Ltda.	8923	9.123,75	Computador de Alta Performance	306	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	13/02/2023	Bergamo & Cavalcante Informática Ltda.	8923	9.123,75	Computador de Alta Performance	310	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	431	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	446	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	472	FUNDEPAR - CURITIBA

Valores em Reais

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Grupo	Data de Aquisição	Fornecedor	Nº da Nota Fiscal	Valor da Aquisição	Descrição do Item	Nº do Patrimônio	Localização dos Bens
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	473	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	482	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	509	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	514	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	518	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	525	FUNDEPAR - CURITIBA
Eletrônicos	31/03/2025	Fagundez Distribuição Ltda.	000.827.387	675,00	Monitor LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776)	526	FUNDEPAR - CURITIBA

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Como pode ser visualizado o rol tem especificado os Computadores de Alta Performance e os Monitores LG 23,8" IPS FHD 75Hz 5ms (Ajuste INC/Altura/Angulo/Pivot) Bi-Direcional, Display Port/HDMI - 24BL550J-B (GTIN: 7893299917776, equipamentos estes que foram adquiridos para o trabalho especial de engenharia e possivelmente não estão em uso por conta da falta destes profissionais no quadro de funcionários do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Já quanto ao bem com ocorrência de furto, que trata-se de 1 Trena Digital Bosch 50 m - Laser Medidor, patrimônio nº 168, com valor de R\$ 939,00, adquirido em jul/2023, para a qual foi apresentado pela funcionária Engenheira Thais Algayer Calixto que presta serviços na cidade de Maringá, Boletim de Ocorrência nº 665, datado de 07/11/2025, relatando em sua ocorrência (B.O.) que a Trena a Laser número patrimonial nº 168 sumiu por furto simples em data de 28/04/2025, às 20h00min, conforme detalhado no B.O. nº 665, de 2025, que segue anexado ao presente Relatório e foi citada na Ata da 3ª Reunião da Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais. Na avaliação final da Comissão de Reavaliação, foi indicado a baixa do referido bem, conforme consta do Demonstrativo III - Relação dos Bens para Baixa.

Na Ata da 1ª Reunião restou consignado que a comissão decidiu que será mantida a vida útil de todos os bens. No entanto os bens considerados bons e regulares que já tiverem sido totalmente depreciados, devem ser reavaliados para o valor de R\$ 1,00, tendo em vista que ainda estão em bom estado e em uso pelo Serviço Social Autônomo Paranaeducação e neste caso não podem ter no balanço valor igual a R\$ 0,00.

Em relação aos bens recebidos em cessão, existem no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, 66 bens recebidos da SEED e do FUNDEPAR. Deste total, 28 bens têm os respectivos termos de cessão e com todos os dados necessários para o registro na Contabilidade, para o qual foi efetivado o demonstrativo para orientar seus respectivos registros na contabilidade. Já os demais 38 bens foram recebidos da SEED antes de 2023 e não há no Serviço Social Autônomo Paranaeducação os respectivos termos de cessão. Importante frisar que contactada a SEED, esta também não localizou estes termos de cessão. Portanto, destes 38 bens, os quais estão

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

discriminados abaixo, a Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais, orienta que seja mantido controle como bens não patrimoniais, até sua total depreciação.

Ordem	Grupo	Itens	Nº do Patrimônio	Vida útil	Taxa Depreciação	Local
1	Móveis e Utensílios	Mesa em L (Gabi)	100.001.980.561	10	10%	PREDUC - DITEC
2	Móveis e Utensílios	Mesa em L (Pri)	100.001.979.902	10	10%	PREDUC - DITEC
3	Móveis e Utensílios	Mesa Lu	100.002.574.146	10	10%	PREDUC - DITEC
4	Móveis e Utensílios	Mesa Maria	100.002.574.148	10	10%	PREDUC - DITEC
5	Máquinas e Equipamentos	Monitor Positivo	100.002.574.715	5	20%	PREDUC - DITEC
6	Móveis e Utensílios	Mesa branca, 2 gavetas	100.002.574.151	10	10%	PREDUC - DITEC
7	Móveis e Utensílios	Mesa	100.000.923.129	10	10%	PREDUC - DITEC
8	Máquinas e Equipamentos	Notebook Positivo	310.009.798.342	5	20%	PREDUC - DITEC
9	Móveis e Utensílios	Mesa pequena	100.000.579.297	10	10%	ARQUIVO 1
10	Máquinas e Equipamentos	Monitor	100.002.573.866	5	20%	PREDUC - DITEC
11	Máquinas e Equipamentos	EDUCATRON BASE	100.003.419.631	5	20%	PREDUC - SUPERINTENDÊNCIA
12	Máquinas e Equipamentos	EDUCATRON TV	100.003.411.048	5	20%	PREDUC - SUPERINTENDÊNCIA
13	Máquinas e Equipamentos	EDUCATRON TV	100.003.411.049	5	20%	PREDUC - DAF
14	Máquinas e Equipamentos	Notebook Positivo	310.009.798.341	5	20%	PREDUC - DAF
15	Máquinas e Equipamentos	Notebook Positivo	310.009.798.343	5	20%	PREDUC - DAF
16	Máquinas e Equipamentos	CPU	100.002.574.410	5	20%	PREDUC - PROCJ

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Ordem	Grupo	Itens	Nº do Patrimônio	Vida útil	Taxa Depreciação	Local
17	Máquinas e Equipamentos	Notebook Positivo	100.003.505.794	5	20%	PREDUC - PROCJ
18	Móveis e Utensílios	Armarinho	100.000.910.385	10		PREDUC - TI
19	Máquinas e Equipamentos	EDUCATRON BASE	100.003.419.630	5	20%	PREDUC - TI
20	Móveis e Utensílios	Cadeira	100.002.574.049	10	10%	PREDUC - TI
21	Máquinas e Equipamentos	CPU	100.002.574.014	5	20%	PREDUC - TI
22	Máquinas e Equipamentos	Impressora LEX Mark	100.002.631.630	5	20%	PREDUC - TI
23	Móveis e Utensílios	Mesa de apoio	100.000.910.406	10	10%	PREDUC - TI
24	Móveis e Utensílios	RACK	100.002.657.402	10	10%	PREDUC - TI
25	Máquinas e Equipamentos	Monitor	100.002.574.702	5	20%	PREDUC - DITEC
26	Máquinas e Equipamentos	Monitor	100.002.573.895	5	20%	PREDUC - TI
27	Máquinas e Equipamentos	Notebook Daten	100.000.539.828	5	20%	PREDUC - COMUNICAÇÃO
28	Máquinas e Equipamentos	Monitor	100.002.573.893	5	20%	PREDUC - CONT
29	Máquinas e Equipamentos	Monitor	100.002.573.794	5	20%	PREDUC - FINC
30	Máquinas e Equipamentos	CPU	100.002.574.518	5	20%	PREDUC - CPL
31	Máquinas e Equipamentos	Monitor Positivo	100.002.574.645	5	20%	PREDUC - CPL
32	Máquinas e Equipamentos	CPU	100.002.574.022	5	20%	PREDUC - ATENDIMENTO
33	Máquinas e Equipamentos	Monitor	100.003.045.316	5	20%	PREDUC - RH
34	Máquinas e Equipamentos	Monitor	100.000.910.405	5	20%	PREDUC - RH
35	Móveis e Utensílios	Mesa escritório	100.000.574.220	10	10%	PREDUC - ALMOXARIFADO

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Ordem	Grupo	Itens	Nº do Patrimônio	Vida útil	Taxa Depreciação	Local
36	Móveis e Utensílios	Armário 2 portas	100.000.651.846	10	10%	PREDUC - ALMOXARIFADO
37	Móveis e Utensílios	Mesa redonda	100.000.910.395	10	10%	PREDUC - COZINHA
38	Máquinas e Equipamentos	Notebook Positivo	310.009.798.340	5	20%	PREDUC - COMUNICAÇÃO

Fonte: Elaboração Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais no Âmbito do PREDUC

Deste total de 66 bens recebidos da SEED e do FUNDEPAR, 57 bens foram classificados como em estado bom e 9 em estado regular, conforme consta da tabela abaixo:

Estado do Bem Patrimonial	SEED	FUNDEPAR	Total
- Em Bom Estado	3	54	57
- Em Estado Regular	0	9	<u>9</u>
Total de Bens Recebidos em Cessão			66

Fonte: Elaboração Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais no Âmbito do PREDUC

Em relação aos bens intangíveis, após ampla discussão, a Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais decidiu que devem ir a registro os 3 softwares, a saber: Populis, Virtual - BIM, Windows 10. Ressalte-se que os softwares BitDefender e Mapdata – BIM, já estão devidamente registrados na Contabilidade. A decisão se respalda na legislação pertinente citada em Nota Técnica da Contabilidade Externa, parte integrante deste Relatório. Não serão imobilizados acessos as plataformas NIBO, Contratosgov, ProMaxima e Licitação-e, por serem apenas liberação de acesso de uso, os quais serão considerados despesas do exercício.

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

A seguir informações sobre os softwares a serem registrados:

- Populis: GLR Consultoria em Sistemas S/C Ltda., contrato nº 12/2024, assinado em 22/03/2024, válido de 22/03/2024 a 10/03/2029, com valor de R\$ 1.910.000,00;

- Virtual: Virtual Automação Ltda., correspondente a 78 licenças de software com tecnologia BIM, 1º termo aditivo ao contrato nº 18/2022, assinado em 07/10/2025, válido de 31/10/2025 a 31/10/2027, com valor de R\$ 3.247.245,30; e

- Windows: 80 licenças de Windows adquirido em 2023, Nota Fiscal nº 8923 da Pergamo e Cavalcante Informática, no valor unitário de R\$ 1.273,75.

Quanto às placas solares (geradores de energia), em consulta ao fabricante este enviou a garantia do produtos na qual consta o prazo de 120 (cento e vinte) meses, ou seja, 10 (dez) anos. Ainda que o manual das placas solares estabeleça que as mesmas podem durar por 30 (trinta) anos, a comissão decidiu por unanimidade dos membros que será utilizado o prazo de 120 (cento e vinte) meses, ou seja, 10 (dez) anos, como vida útil das placas solares.

A respeito das inconsistências encontradas nos registros patrimoniais, sugerimos que a contabilidade proceda os seguintes registros retificativos, visto que constam no controle interno de patrimônio do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, mas não constam no registro contábil:

- 2 (dois) notebooks comprados em 2022, conforme nota fiscal nº 417 da empresa BVTECH Comércio de Softwares e equipamento de Informática Ltda., pelo valor unitário de R\$ 11.102,00;

- 3 (três) plataformas de trabalho com divisória compradas em 2022, conforme nota fiscal nº 193 da empresa VCM Mobiliário Corporativo Ltda., pelo valor unitário de R\$ 990,00; e

- serviços de instalação de ar condicionado no exercício de 2024 na sede do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, conforme nota fiscal nº 2075 da empresa Portal do Ar Tecnologia Ltda., no valor global de R\$ 1.600,00.

Ainda orienta-se que seja realizado ajuste do registro de trenas adquiridas no exercício de 2024, conforme nota fiscal nº 2339 da empresa Loja da Roçadeira Ltda.,

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

observe-se que a nota fiscal nº 2339, traz descrição de 21 trenas, sendo que apenas 11 trenas devem constar no registro contábil por conta de seus respectivos valores (10 trenas com custo unitário de 649,00 e uma trena com valor de R\$ 729,00). Portanto, é necessário retirar do registro contábil o valor de R\$ 158,00 referente à 10 (dez) trenas, já que se referem a trenas comuns, com custo unitário de R\$ 15,80, ou seja, apresentam valor irrisório para que constem no controle patrimonial do Serviço Social Autônomo Paranaeducação

V - RESULTADOS

Os demonstrativos I a V, parte integrante deste Relatório orientam as ações a serem tomadas pela Contabilidade quanto aos ajustes necessários no tocante aos bens patrimoniais e tem o condão de subsidiar o Setor de Contabilidade quanto às atualizações dos bens patrimoniais pertencentes ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação. São eles:

- Demonstrativo I - Relação dos Bens a registrar – traz a relação dos bens que embora pertencentes ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação, não estão registrados na contabilidade.

- Demonstrativo II - Relação dos Bens Reavaliados e que constavam com valor Zero por já estarem totalmente depreciados, porém considerando que apresentam estado bom ou regular, ou seja, que ainda podem ser utilizados, necessariamente estes bens têm que apresentar valoração e portanto passam a constar no balanço com valor de R\$ 1,00.

- Demonstrativo III - Relação dos bens para baixa – o demonstrativo descreve os bens inservíveis, por estarem totalmente depreciados, sem condições de funcionamento. Tem ainda o demonstrativo um caso de baixa em consequência de furto de bem.

- Demonstrativo IV - Relação dos Bens Intangíveis a Registrar – o demonstrativo elenca os bens intangíveis (os softwares: Populis, Virtual - BIM, Windows 10), que devem ir a registro.

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

- Demonstrativo V – Relação dos Bens Recebidos em Cessão para Registrar, o demonstrativo elenca os 28 bens recebidos em cessão e provenientes da Fundepar, os quais apresentam os respectivos termos de cessão e podendo ser registrados na contabilidade do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Importante frisar que além dos demonstrativos I a V, há, ainda, outras questões que devem ser observadas pela Contabilidade e que constam descritas no presente Relatório, questões estas que devem ser ajustadas na contabilidade.

VI - CONCLUSÃO E ORIENTAÇÕES

Importante destacar que não houve qualquer dificuldades e/ou limitação quanto a atuação da Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais do Serviço Social Autônomo Paranaeducação. Todos os funcionários prestaram todas as informações requeridas nos prazos concedidos pela Comissão.

Como forma de otimizar o controle patrimonial do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, visando os futuros processos de trabalho de reavaliação de bens, a Comissão de Reavaliação e Reclassificação dos Bens Patrimoniais do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, faz as seguintes orientações:

1 - Que a contabilidade do o Serviço Social Autônomo Paranaeducação, consoante as conclusões e demonstrativos apresentados e constantes deste Relatório, promova as retificações nos registros contábeis.

2 - Para os bens classificados como ruins (11 bens), orienta-se que a Superintendência do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, através da Diretoria Administrativa e Financeira, providencie as suas respectivas manutenções. Em caso de não ser possível a manutenção do mesmo, ou ainda, se o valor para conserto for maior do que o valor do bem, que seja providenciado laudo técnico para se proceder a baixa do bem.

3 - Que quando houver o extravio, furto ou roubo ou qualquer forma de desaparecimento de bens, que o fato seja imediatamente comunicado a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA.

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

4 - Que Superintendência do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, através da Diretoria Administrativa e Financeira, emita comunicado geral a todos os funcionários e coordenadores de área quanto a necessidade de informe imediato a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, quando o funcionário responsável pelo patrimônio perceber o sumiço de bem patrimonial sob sua guarda e/ou posse, devendo constar este alerta/anotação também nos próximos termos de recebimento de bens;

5 - Que Superintendência do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, através da Diretoria Administrativa e Financeira, emita comunicado geral a todos os funcionários e coordenadores, esclarecendo que o levantamento efetivado através do questionário virtual através da plataforma do Microsoft Forms, reforça a responsabilidade e/ou uso do bem para o qual apresentou as respostas pelo referido questionário virtual.

6 - Que haja acompanhamento das designações dos funcionários que constituem a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA e da Comissão de Inservibilidade e Desnecessidade dos Bens do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, a fim de se evitar que funcionários desligados continuem a figurar com membro destas Comissões, tal como ocorre com os nomeados pela Portaria nº 02/2025 – Preduc, em que o membro Michael de Abreu Sandmann, foi desligado do o Serviço Social Autônomo Paranaeducação, em março de 2025.

7 - Que o Ato Legal de designação da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA e da Comissão de Inservibilidade e Desnecessidade dos Bens do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, para atendimento das disposições do Decreto Estadual nº 8.955, de 06 de março de 2018, especifique às atribuições e competências das referidas Comissões.

8 - Que os bens recebidos em cessão para os quais não há os documentos formais das respectivas cessões, que seja mantido controles destes bens como bens não patrimoniais, mantendo-os no controle até sua total depreciação ou utilidade de uso destes bens para o Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Registre-se que o cumprimento de questões e orientações apontadas por este Relatório são de responsabilidade do Setor de Contabilidade, tendo em vista suas atribuições legais e regulamentares.

As conclusões deste Relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes que possam vir a ser apresentados.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado eletronicamente)

FLAVIA POZZERA GASSNER
Contadora do PARANAEDUCAÇÃO
Presidente

(Assinado eletronicamente)

ALINE BARBOZA ELIAS
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos do PARANAEDUCAÇÃO
Membro

(Assinado eletronicamente)

JOSUÉ ARNALDO DA SILVA
Analista Administrativo do PARANAEDUCAÇÃO
Membro

(Assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUIZ MORENO
Auditor Interno do PARANAEDUCAÇÃO
Membro